

Cotas raciais, atalho necessário

INCLUSÃO Para além das polêmicas que continuam causando, as cotas têm permitido uma inserção maior de negros e pardos na universidade e no funcionalismo público e têm estimulado, em todos os níveis da sociedade, um amplo debate sobre o racismo

Wesley Leal

De acordo com pesquisa realizada pelo Ibope a pedido do jornal *O Estado de São Paulo* no ano passado, no Brasil, cerca de 60% da população é favorável à reserva de vagas em universidades públicas para estudantes negros, de baixa renda e da rede pública de ensino. O estudo revelou ainda que, no grupo de pessoas que recebem até cinco salários mínimos, o percentual dos que são a favor da política de cotas para os segmentos citados é menor do que a média geral da população, revelou também que as pessoas com curso superior são mais resistentes às cotas raciais do que aqueles que ganham até um salário mínimo.

Não à toa, em alguns países como a Índia – tida como a primeira nação a estabelecer o sistema de cotas, em 1930 – esse processo é desenvolvido pela parcela menos favorecida da população, como é o caso dos dalits, para sanar problemas de acesso à educação, o que promove melhorias na condição social dessas pessoas. “O sistema de cotas na Índia funciona até os dias atuais. Elas são obrigatórias no serviço público, na educação e em todos os órgãos estatais”, afirma Josinês Rabelo, coordenadora do Laboratório de Estudos Políticos e Práticas sociais da Faculdade Asces.



(Foto: André Gomes de Melo/GERU)

“Nos EUA, uma política parecida foi implantada em 1960, no período das lutas pelos direitos civis, visando promover a igualdade social entre negros e brancos. A Malásia adotou o sistema de cotas em 1968, beneficiando os malaios que não tinham acesso ao ensino superior e ao serviço público. Enquanto que, na Austrália, o sistema se comporta como uma reparação, que beneficia os aborígenes”, complementa a professora.

Segundo a pesquisadora, no Brasil, o questionamento levantado sobre as cotas raciais se fundamenta no comportamento racista, ainda muito presente em parte da sociedade. “Já existiu uma Lei de Cota para não-negros a respeito do preenchimento de 50% vagas por agricultores e seus filhos – proprietários ou não de terras – nos estabelecimentos de ensino agrícola. Conhecida como a Lei do Boi, na época ela não gerou muitas

controvérsias, apesar de ter sido revogada em 1985 durante o governo de José Sarney”, explica.

Nesse sentido, o racismo pode ser entendido como uma expressão da desigualdade social do Brasil, que tem origens ainda na Colonização. Assim, o Estado possui a capacidade de implementar políticas públicas de ação afirmativa visando alterar essa realidade. “Dados apontam que as desigualdades no acesso à educação são enormes, basta observar os números censitários e verificar que, em geral, homens brancos nascidos nas regiões Sul e Sudeste possuem um nível de escolaridade maior. Já se observarmos as mulheres negras, em especial aquelas que residem nas regiões Norte e Nordeste, veremos que eles fazem parte do segmento da população brasileira com baixa escolaridade”, aponta Josinês. Ela defende que políticas públicas, como o sistema de cotas para o ensino superior, proporcionam a esses grupos condições de pleno desenvolvimento social, político, cultural, educacional e econômico.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2012, divulgados no ano passado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), de 2011 para 2012, o número de estudantes negros no ensino superior saltou de 807.199 para 933.685, enquanto que o número de indígenas cresceu de 9.756 alunos para 10.282 em 2012. A estatística foi impulsionada pela Lei de Cotas – que reserva 50% das vagas em universidades para pessoas egressas de escolas públicas, sendo que, desse percentual, parte é destinado a negros, pardos e índios – e programas como o Prouni, que garante vagas a esses grupos em instituições privadas de ensino.



(Foto: Agência Petrobras)

No Brasil, em 2000, de acordo com o Censo, havia 285 mil médicos, dos quais 83 % se autodeclararam brancos. “Para existir um número de médicos negros proporcional à população negra e indígenas do país, seriam necessários 25 anos sob um regime fictício no qual todas as vagas disponíveis nos cursos de medicina fossem ocupadas exclusivamente por negros e indígenas. O sistema de cotas é uma tentativa de corrigir desigualdades históricas no Brasil”, explica a professora.

Para ela, no passado, o Estado atuou no sentido de privilegiar os brancos. “Agora, há uma tentativa, ainda tímida de mudar o jogo”, afirma.

Emprego público

Foi sancionada em junho deste ano, pela presidente Dilma Rousseff, a lei que prevê cota de 20% das vagas em concursos públicos da administração federal para candidatos que se declararem negros ou pardos. A iniciativa valerá para concursos realizados para a administração pública federal, autarquias, fundações públicas, além de empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União, como Petrobras, Caixa Econômica Federal, Correios e Banco do Brasil, bem como para seleções realizadas para o Senado.

Em tempo, a aprovação de uma lei municipal em Rio Grande, na região Sul do Rio Grande do Sul, que prevê a destinação de 20% das vagas em concursos públicos para negros e pardos, causou polêmica na última semana. De autoria do Executivo Municipal, a PLE-114/2014 contou com apenas uma declaração contrária, feita pelo vereador Wilson Batista Duarte Silva (PMDB). Segundo o político, “hoje, os negros já estão quase todos brancos. É uma mistura, é um negro querendo um branco, um branco querendo uma negra. Ou, com certeza, é diferente? Ou tu não vê um negrinho com uma polaca?”.

Leis como essa que viabiliza cotas para determinadas etnias vêm causando impasses como o do vereador gaúcho. Mas, para a pesquisadora Rabelo, há muitas pesquisas demonstrando que a população negra recebe um tratamento pior na saúde, na educação e em outros serviços públicos.

“Muitas pessoas são contra, mas não têm a coragem de falar abertamente, até por que o racismo é crime”, explica ela. E finaliza: “A sanção desse tipo de lei tem uma tarefa importante que é, além de permitir uma inserção maior de negros e pardos na esfera pública, educar os cidadãos para que reflitam sobre o seu racismo”. ■